



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Convite Nº 2019.02.05.2

Objeto da Licitação: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça pública na Rua São Francisco, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

- Data da Abertura : 13 de Fevereiro de 2019
- Horário : 14:00 hs.
- Local : Prefeitura Municipal de Farias Brito
- Endereço : Rua José Alves Pimentel, nº 87, Centro, Farias Brito - CE.

Aos 13 de Fevereiro de 2019, na cidade de Farias Brito - CE, reuniu-se, a partir das 14:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Farias Brito, nomeada pela Portaria nº 01020119/2019, de 02 de Janeiro de 2019, composta pelos servidores Tiago de Araújo Leite, Luclessian Calixto da Silva Alves e Rais Barbosa da Silva, sob a presidência do primeiro, para que fossem recebidos os envelopes de habilitação e de propostas de preços referentes ao Convite nº 2019.02.05.2, cujo objeto supracitado. Iniciados os trabalhos, o(a) Senhor(a) Presidente nomeou o(a) Senhor(a) Luclessian Calixto da Silva Alves, para secretariar a sessão, determinando que fosse feito o chamamento das empresas convidadas, quando atenderam ao chamado as seguintes: **CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME e CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME**, todas se fazendo representar. Fora destacado que a empresa **CONSTRUTORA PEDROSA LTDA - ME** inicialmente convidada a participar do certame não compareceu a sessão. Por sua vez a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO – EIRELI** compareceu a sessão, tendo manifestado no prazo legal interesse em participar do certame. O(A) Senhor(a) Presidente, com o acatamento dos licitantes presentes, concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos. Decorrida a referida tolerância, e como nenhum outro interessado se fez presente, e em havendo número legal de licitantes, o(a) Senhor(a) Presidente declarou aberta a sessão. Passou-se então para a abertura dos envelopes contendo a documentação de habilitação. Abertos os ditos envelopes, fora feita uma rápida análise na documentação pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a toda documentação apresentada, sendo realizada inclusive consulta on-line (via internet), para se verificar a autenticidade de alguns dos documentos exigidos. Concluída tal análise, a Comissão declarou habilitadas todas as licitantes presentes, por cumprirem integralmente as exigências contidas no Edital Convocatório. O(a) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento da fase de habilitação, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Sendo assim, passou-se para a próxima fase do certame, com a abertura dos envelopes contendo as propostas comerciais dos



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

licitantes habilitados. Abertos os mesmos, fora feita uma rápida análise nas propostas pelos licitantes, dando-se início após isto, a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o respectivo mapa comparativo, para se saber qual a melhor proposta apresentada para a Administração. Concluída tal análise, a Comissão constatou o seguinte resultado: a empresa **CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI** sagrou-se vencedora junto ao presente certame, com proposta no valor total de **R\$ 43.043,49** (quarenta e três mil quarenta e três reais e quarenta e nove centavos), de acordo com o mapa comparativo, a quem se recomenda seja adjudicado o presente certame. O(A) Senhor(a) Presidente indagou dos licitantes sobre a interposição de possíveis recursos junto ao julgamento das propostas de preços, quando os mesmos afirmaram que abriam mão do respectivo prazo recursal, o que fizeram constar apondo suas assinaturas em Termo de Renúncia, parte integrante desta. Nada mais havendo a tratar, o(a) Senhor(a) Presidente determinou que fosse encerrado a presente sessão, do que para constar fora lavrada a presente ata, que vai assinada por mim^{Alves} Luclessian Calixto da Silva Alves, pelos demais membros da Comissão e pelos licitantes presentes.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	

Assinaturas dos Licitantes

Item	Nome/Razão Social	Assinatura/Rubrica
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	
2	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	
3	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	



GOVERNO MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

MAPA DE APURAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para execução das obras de construção de praça pública na Rua São Francisco, Distrito de Quincuncá, Município de Farias Brito/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório.

Convite Nº 2019.02.05.2

Empresa(s) Participante(s):

Item	Nome/Razão Social	C.N.P.J. / C.P.F.
1	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	18.845.268/0001-90
2	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	02.671.019/0001-95
3	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	27.455.220/0001-66

Classificação	Nome/Razão Social	Valor total
1º	CONSTRUTORA PONTO A PONTO - EIRELI	43.043,490
2º	CONSTRUTORA BRANDÃO E SOARES LTDA - ME	43.264,050
3º	CONSTRUTORA TOMAZ SANTOS EIRELI - ME	43.598,370

Farias Brito/CE, 13 de Fevereiro de 2019.

VISTO DA COMISSÃO:

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Tiago de Araújo Leite	
Membro	Luclessian Calixto da Silva Alves	
Membro	Rais Barbosa da Silva	